



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 06 de 29 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIADA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Local do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE) para planejamento, aquisição, recebimento e distribuição dos gêneros alimentícios e/ou dos kits alimentares a serem distribuídos aos(às) estudantes no âmbito do Campus Camaçari objetivando enfrentamento do impacto da pandemia do COVID-19. A comissão será formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da responsável pelo Setor de Nutrição:

Nome	Setor	SIAPE
Aline Rita Pereira Hohenfeld	Diretoria de Administração e Planejamento	1669357
Aroldo de Andrade Mina	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio	1847674
Elizabeth Ferreira Gomes de Oliveira	Diretoria de Ensino/Gestão da Assistência Estudantil	2313699
Renata Maciel Bittencourt Passos	Nutrição	1627926
Tatiane Santos Barbosa Coordenação	Técnica de Assistência Social	1669777

Art. 2º - O período de vigência será de 4 (quatro) meses a contar da data desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 29/04/2021, às 17:48, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1840067** e o código CRC **ED4E7F10**.
